



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 789/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL 01/UFFS/2009:

**1. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código Siape nº 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

*Campus Chapecó:*

- 1.1 JACIELE CARINE SELL, código de vaga: 865919;
- 1.2 FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, código de vaga: 865920;
- 1.3 KARINA OLIVEIRA DE FREITAS, código de vaga: 865921;
- 1.4 RICARDO COCCO, código de vaga: 865922;
- 1.5 LUCELIA PERON, código de vaga: 865923;
- 1.6 ELAINE APARECIDA LORENZON, código de vaga: 865924;
- 1.7 LUIZ CARLOS SORDI, código de vaga: 865925;
- 1.8 ANDERSON JOSE GUISOLPHI, código de vaga: 865926.

*Campus Laranjeiras do Sul:*

- 1.9 JOÃO LUIS BINDE, código de vaga: 865928.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 232 de 05/12/11 Seção nº 2 Página 20

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS